



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1229, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.071348/2019-11,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a seguinte unidade organizacional:

Na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Assessoria de Gestão	Assistente - FG-02	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

Art. 2º Criar a seguinte unidade organizacional:

Na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO	ORIGEM DA FG (Setor extinto)
Divisão de Gestão Administrativa	Chefe de Divisão - FG-02	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania	Assessoria de Gestão da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

Publicado em 22/10/2019 no

() DOU, Seção _____, Página _____
(X) BGP